

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIREITO APLICADO/ COORDENAÇÃO DE CURSO DE DIREITO
EDITAL 03/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2. Departamento: Departamento de Direito Aplicado
- 1.3. Título e Código do Projeto: Prática de Contencioso Tributário (DDAA0005)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Laboratório de Prática IV
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Márcio Ladeira Ávila
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 bolsista
- 1.7. ESTE PROJETO É EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS?
() SIM (X) NÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 15/05/2024 a 22/05/2024.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (app.uff.br/monitoria).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: estar cursando o 8º ou 9º períodos e ter disponibilidade para as atividades de monitoria às segundas-feiras, de 09:00h às 11:00h ou 18:00h às 20:00h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- (a serem encaminhados por e-mail para cajuff1@id.uff.br)
- Comprovação de estar cursando a disciplina de Laboratório II ou III;
 - Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR);
 - Currículo resumido;
 - E-mail para contato;
 - Certidão de nascimento dos filhos (se aluna mãe de criança até cinco anos de idade, para bonificação prevista no item 4.3).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Data e Horário: 24/05/2024, 13h (prova escrita) e 05/06/2024, 14h (entrevista).
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Direito.
- 4.3. Na forma do art. 12, da IN PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023, as alunas mães com crianças até 05 (cinco) anos de idade, terão suas notas, se superiores a 7,0 (sete), adicionadas com o bônus previsto no referido dispositivo.
- 4.4. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Processo administrativo fiscal. Processo judicial tributário.
- 4.5. Bibliografia indicada: ÁVILA, Márcio. *Curso de Direito Tributário*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2019.
- 4.6. Critérios de seleção: Avaliação escrita, conforme especificado; coeficiente de rendimento mínimo de 7,5 [sete e meio (eliminatório)] e; entrevista (classificatória).
- 4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: maior nota na prova escrita; maior nota na disciplina; maior CR.

4.9. Data e local da divulgação dos resultados: 29/05/2024, por comunicação no site do DDA (www.dda.uff.br), e-mail aos alunos e divulgação no mural da Faculdade.

4.10. Instâncias de recurso: Coordenação de Monitoria e Divisão de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 14 de maio de 2024.

Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti

Coordenadora da Monitoria do Departamento de Direito Aplicado – DDA

Márcio Ladeira Ávila

Professor do Departamento de Direito Aplicado - DDA